PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

PA 0001833-27.2017.5.04.0000 - Concorrência nº 01/2017

Contrato TRT4 n.º 064/2017-05

CONTRATO TRT4 Nº. 064/2017-05

TERMO ADITIVO QUINTO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO E AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. - EPP.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o n° 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, n° 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. VANIA CUNHA MATTOS, e, de outro lado, **AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. - EPP** inscrito(a) no C.N.P.J.M.F. sob o n°. 93.782.605/0001-62 com sede na Rua Senador Annibal Di Primio Beck, n° 400, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP: 90.480-180, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ORGEL DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, inscrito no C.P.F.M.F. sob o n°. 619.525.400-20, resolvem alterar este contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO — Em razão da prorrogação do prazo de execução e do acréscimo de itens contratuais e novos, acrescentam-se o Parágrafo Nono à Cláusula Primeira e o Parágrafo Sexto à Cláusula Segunda, bem como altera-se o caput da Cláusula Quinta, com as seguintes redações:

"DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA.....

(...)

Courts Nove Foreign marks interwents death contrate independ

Parágrafo Nono. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os acréscimos de itens contratuais e novos descritos nos documentos de fls. 2770-2773 e 2792-2793 do Processo Administrativo nº 0001833-27.2017.5.04.0000, Concorrência nº 0001/17-3.

DOS PRAZOS CLÁUSULA SEGUNDA......(...)

Parágrafo Sexto. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dia

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Em face dos acréscimos de itens contratuais e novos, que totalizamento en 18.408,72 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), descritos no Parágrafo Nono da Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 1.952.429,71 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), para R\$ 1.970.838,43 (um milhão, novecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), a contar da assinatura do presente aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO — O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0001833-27.2017.5.04.0000 - Concorrência nº 01/2017

Contrato TRT4 n.º 064/2017-05

Documento digitalmente assinado em 08/01/2019, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0001833-27.2017.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.51057.00305.96451.59970-6

neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

Assinaturas	
Pelo CONTRATANTE: VANIA CUNHA MATTOS Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	ORGEL DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO C.P.F.M.F. N°. 619.525.400-20
Testemunhas	
CLAUDIO AUGUSTO MÜLLER Analista Judiciário	Pripuse CPF: 804683260-87